



**PROCESSO n.º 383/2011 – DG/MP
CONTRATO n.º 001762/2011**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E
EMPREITEIRA GROTTO LTDA.-EPP.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **EMPREITEIRA GROTTO LTDA. EPP**, CNPJ n.º 07.724.269/0001-60, estabelecida na Rua Travessa Paolo Pasolini, n.º 27, Bairro Chácara Califórnia, CEP: 03404-115, São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora **MEIRE FAVORETTO**, sócia, portadora do RG n.º 14.765.780, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.126.458-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.



ATDG/SLB-scgb



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



MEIRE FAVORETTO
EMPREITEIRA GROTTA LTDA. EPP

